

**RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAL**  
**30 DE JUNHO DE 2010**

**BANIF EURO CRÉDITO**  
**Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**  
**de Obrigações de Taxa Fixa**

Banif Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Sede Social: Rua Tierno Calvin, Torre 3, 14º Piso, 1070-274 Lisboa

Telefone: + 351 213 816 230 • Fax: +351 213 816 231

Capital Social: 2 000 000 euros

Número único de registo e de pessoa colectiva: 502 603 048

[www.banifib.pt](http://www.banifib.pt)



## RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL 30 DE JUNHO DE 2010

### BANIF EURO CRÉDITO Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

O Banif Euro Crédito – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa, adiante designado por Banif Euro Crédito ou OIC, é um fundo que investe predominantemente em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro, gerido pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA.. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários em 30 de Abril de 2009 iniciou a sua actividade em 22 de Junho de 2009 e o seu vencimento será a 19 de Setembro de 2012.

#### *Enquadramento Macro-económico*

O primeiro semestre de 2010 foi marcado pela continuação do ritmo de expansão das principais economias mundiais, iniciado na segunda metade do ano de 2009. Com efeito, verificou-se no primeiro trimestre um crescimento anualizado do PIB norte-americano de 3.2% (numa base trimestral), um crescimento homólogo do PIB da Zona Euro de 0.6% e uma expansão vigorosa das economias emergentes, em particular do Brasil e da China, que registaram crescimentos homólogos de 8.95% e 11.9%, respectivamente.

Apesar do ritmo de crescimento evidenciado, a sustentabilidade do ciclo de expansão foi posta em causa devido às políticas económicas prosseguidas na China com o intuito de controlar o fluxo de crédito, à fraqueza do mercado de trabalho americano e, sobretudo, à crise de dívida soberana ocorrida na Zona Euro.

A desconfiança em relação às finanças públicas na Zona Euro arrancou no final do ano de 2009 na Grécia, na sequência de declarações do recém empossado primeiro-ministro a descredibilizar as contas públicas, e propagou-se, no início do ano, para os restantes países periféricos, nomeadamente Portugal, Espanha e Irlanda. As autoridades, designadamente o Conselho Europeu, o Banco Central Europeu e o FMI adoptaram medidas ao longo do período para estancar a crise, entre as quais se destacam:

- Em Fevereiro, a União Europeia comunicou que suportaria a economia helénica, caso esta viesse a tomar as medidas de ajustamento necessárias;
- No dia 23 de Abril, a Grécia acedeu ao plano de ajuda coordenado entre a União Europeia e o FMI no montante de € 110 000 M;
- No dia 10 de Maio, a União Europeia e o FMI anunciaram um mecanismo de financiamento aos países com dificuldades de financiamento na ordem dos € 750 000 M.



Estas medidas não surtiram os efeitos desejados, uma vez que o prémio de risco dos países periféricos registou uma tendência de subida ao longo do semestre, ainda que com períodos curtos de recuperação.

A crise na Zona Euro condicionou o acesso ao crédito por parte das famílias e das empresas, devido às dificuldades de refinanciamento da banca, e pressionou os governos, em particular os do Sul da Europa, a anunciarem políticas orçamentais mais restritivas com vista a recolocarem as finanças públicas em trajectória sustentável. Neste contexto, realce-se a manutenção dos índices qualitativos PMI referentes à indústria e serviços na Zona Euro em níveis acima dos 55 pontos, valores expansionistas e historicamente elevados.

No que respeita à política monetária, tanto o Banco Central Europeu como a Reserva Federal Americana optaram pela manutenção das taxas de juro, tendo sinalizado que estas se iriam manter a níveis reduzidos por um período prolongado.

Face ao exposto, assistiu-se a uma correcção generalizada dos activos de risco. As acções dos EUA, Europa e Japão desvalorizaram cerca de 7.57% (S&P), 4.4% (MSCI Europe) e 3.95% (Nikkei), respectivamente, enquanto os emergentes sofreram uma desvalorização de 7.22% (MSCI Emerging Markets). Os mercados de dívida privada foram condicionados pela subida generalizada dos *spreads* de crédito, com especial destaque para a dívida financeira dos países periféricos. A dívida pública dos países do centro da Europa beneficiou da queda das *yields*, enquanto a dos países periféricos registou um aumento do prémio de risco.

Finalmente, destaque-se a queda do euro face às principais moedas, devido ao aumento do risco de crédito percepcionado na dívida soberana em alguns países da Zona Euro. Este facto beneficiou as economias exportadoras, em particular a Alemanha.

### ***Política de investimento do OIC***

Relativamente à política de investimento geral do Banif Euro Crédito, importa salientar que, o Fundo investe predominantemente, em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro.

O início do ano foi marcado pelo estreitamento de *spreads* de crédito de dívida privada, sobretudo ao nível dos sectores cíclicos e da dívida financeira subordinada, num ambiente de procura de *yield*. Numa segunda fase e a partir de meados de Abril, a preocupação em torno do risco soberano penalizou a exposição a empresas de países periféricos da Zona Euro (Portugal, Espanha e Irlanda), afectando principalmente os sectores financeiro, telecomunicações e energético.

Em Maio, e no seguimento do alargamento de *spreads* de países periféricos para máximos históricos, a União Europeia foi forçada a intervir, anunciando, em conjunto com o FMI, um mecanismo de ajuda aos países com dificuldades de financiamento na ordem dos 750 mil milhões de Euros. Paralelamente, o Banco Central Europeu anunciou a intenção de comprar dívida pública e privada, numa tentativa de suportar os mercados, mais concretamente os de obrigações de países periféricos. No seguimento do anúncio deste plano, o Fundo aproveitou para reduzir a exposição à dívida soberana grega, posição que viria a ser totalmente alienada depois já no mês de Junho.

PhC



### **Valorização dos activos do OIC**

Os activos encontram-se valorizados de acordo com as regras de valorimetria estabelecidas no ponto 3.2 do Capítulo II do Regulamento de Gestão do Fundo, as quais se encontram descritas na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

### **Evolução da actividade do OIC**

Em 30 de Junho de 2010, o montante sob gestão do Fundo era de 7 239 206 Euros, sendo o valor da unidade de participação de 5,0744 Euros, havendo 1 426 607 unidades de participação em circulação.

Durante o primeiro semestre de 2010, os custos com comissões de gestão e de depósito ascenderam a 30 291 Euros e 4 660 Euros, respectivamente. No que se refere à componente de custos e proveitos, os primeiros representam 1 027 155 Euros, enquanto que o montante de proveitos neste período foi de 830 672 Euros.

O quadro que se apresenta de seguida evidencia, o volume sob gestão, bem como os proveitos e custos do OIC, e ainda, as comissões de gestão e de depósito suportadas, no último ano:

	2009
Volume sob gestão	12 836 367
Proveitos (totais)	1 119 020
Custos (totais)	571 565
Comissão de gestão	41 881
Comissão de depósito	6 443
Comissões de transacção	125 864

No que se refere às unidades de participação (UP's), indica-se de seguida o nº de UP's em circulação e o seu valor unitário, no final do último exercício:

	2009
Nº UP's	2 455 734
Valor das UP's (EUR)	5,2271

  
PhC



### ***Perspectivas da actividade do OIC***

Para o segundo semestre de 2010, é de esperar uma confirmação da sustentabilidade do ciclo de expansão iniciado em 2009, num ambiente marcado por ritmos de crescimento distintos entre as economias desenvolvidas e emergentes. Neste contexto, é expectável que os activos de risco valorizem, ainda que mantenham níveis de volatilidade elevados devido à incerteza resultante do processo de diminuição do endividamento das principais economias desenvolvidas.

O fundo deverá continuar a privilegiar a exposição aos sectores de telecomunicações, materiais básicos e energético, e relativamente ao sector financeiro, o segmento de dívida sénior, recorrendo sempre que necessário à cobertura do risco de mercado, do risco de crédito e do risco de taxa de juro.

Lisboa, 25 de Agosto de 2010.

Pedro Albuquerque Costa

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SOCIEDADE GESTORA**

BALANÇO DO BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

(valores em reais)

Data: 30-06-2010

ATIVO		CAPITAL E PASSIVO	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2010	2009
		Ativo	Equilíbrio
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>			
21	Obrigações	7.173.946	
22	Ações		7.201.925
23	Outros títulos de capital	182.236	
24	Unidades de Participação	113.779	
25	Direitos		
26	Outros instrumentos de dívida		
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>	<b>7.173.946</b>	<b>7.201.925</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>			
31	Outros Ativos	0	0
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TÉRCEIROS</b>			
411-418	Contas de Devedores		11.198
424	Estado e Outros Entes Públicos		11.198
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>	<b>0</b>	<b>11.198</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
11	Caixa	118.683	
12	Depósitos à ordem		139.064
13	Depósitos a prazo e com pré-aviso		
14	Certificados de depósito		
18	Outros meios monetários		
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>118.683</b>	<b>139.064</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
51	Acrescimos de proventos	65.524	
52	Despesas com Custo Diferido		49.022
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas Transições Ativas		
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS</b>	<b>65.524</b>	<b>49.022</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.358.153</b>	<b>7.401.209</b>
<b>CAPITAL E PASSIVO</b>			
	<b>CAPITAL DO OIC</b>	<b>7.133.035</b>	<b>7.393.705</b>
	Unidades de Participação		
	Variáveis Patrimoniais	(244.802)	164
	Resultados Transiçados	547.456	
	Resultados Líquidos do Exercício	(196.483)	5.623
	<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>	<b>7.239.206</b>	<b>7.399.492</b>
<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>			
	Provisões para Encargos	0	0
	<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TÉRCEIROS</b>			
	Regates a Pagar a Participantes		
421	Rendimentos a Pagar a Participantes		
422	Comissões a Pagar	4.585	1.717
423	Outras Contas de Credores	45.905	
424-429	Empréstimos Obidos		
43-12			
	<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>	<b>50.490</b>	<b>1.717</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>			
	Acrescimos de custos		
55	Recitas com Provento Diferido		
56	Outros Acréscimos e Diferimentos		
58	Contas Transições Passivas		
59			
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>	<b>7.289.696</b>	<b>7.401.209</b>
	<b>Total do Número de Unidades de Participação</b>	<b>1.426.607</b>	<b>1.478.741</b>
	<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	<b>5,0744</b>	<b>5,0039</b>

Atenuar: Nr. Atas volar, Inv. Ativos volar P. Provisões

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

*Marte Almeida*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE GESTORA

*Confirmação*

*Redo Hill e Cant*



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

(valores em reais)

Data: 30-06-2010

CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2010	2009
711.718	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>		
719	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:	104.133	59.269
	De Operações Correntes		
	De Operações Extrapatrimoniais		
720.723	COMISSÕES E TAXAS		
726.728	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	132	3.899
729	Outras, em Operações Correntes	35.791	
	De Operações Extrapatrimoniais		
735.733	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	831.531	16.028
736.738	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
739	Outras, em Operações Correntes		
	Em Operações Extrapatrimoniais		
741.741	IMPOSTOS	54.499	15.875
7412.7422	Impostos Sobre o Rendimento	1	87
7418.7428	Impostos Indirectos		
	Outros Impostos		
751	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		
	Provisões para encargos		
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	1.200	
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	1.027.155	95.290
781	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>		
782	Valores Incobráveis		
783	Perdas Extraordinárias		
788	Perdas de exercícios Anteriores		
	Outros Custos e Perdas Eventuais		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0	0
81	IMPOSTOS S/ RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO		
86	<b>RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO (se=0)</b>		
	TOTAL	1.027.155	100.913
812.812	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	(105.108)	25.162
813.813	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0	0
814	Resultados Correntes	(196.483)	5.623
	TOTAL	1.027.155	100.913
	<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	273.419	79.141
	Outros, de Operações Correntes	149	235
	De Operações Extrapatrimoniais		
	RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
	Da Carteira de Títulos e Outros Activos		
	De Operações Extrapatrimoniais		
	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	557.104	21.537
	Na Carteira de Títulos e Outros Activos		
	Outros, em Operações Correntes		
	Em Operações Extrapatrimoniais		
	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	Provisões para encargos		
	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	830.672	100.913
	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	830.672	100.913
	<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>		
	Recuperação de Incobráveis		
	Ganhos Extraordinários		
	Ganhos de Exercícios Anteriores		
	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	0	0
	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0	0
	<b>RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO (se=0)</b>		
	TOTAL	1.027.155	100.913
812.812	Resultados Eventuais	0	0
813.813	Resultados Antes de Impostos s/o Rendimento	(141.984)	21.498
814	Resultados Líquidos do Período	(196.483)	5.623



TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

*Mauro Almeida*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE GESTORA

*Conf. F. J. Pinto*  
*P. do Noll e Cost*

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS - BANIF EUROS CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

Data: 30-06-2010

CÓDIGO	DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
	DESIGNAÇÃO	2010	2009	DESIGNAÇÃO	2010	2009
	<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>			<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>		
911	À vista			911		
912	A prazo (Forwards cambiais)			912		
913	Swaps cambiais			913		
914	Opções			914		
915	Futuros			915		
	<b>TOTAL</b>	0	0	<b>TOTAL</b>	0	0
	<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>			<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921		
922	Swap de taxa de juro			922		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923		
924	Opções			924		
925	Futuros			925		
	<b>TOTAL</b>	0	0	<b>TOTAL</b>	0	0
	<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>			<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>		
934	Opções			934		
935	Futuros			935		
	<b>TOTAL</b>	0	0	<b>TOTAL</b>	0	0
	<b>COMPROMISSOS DE TERCEIROS</b>			<b>COMPROMISSOS COM TERCEIROS</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941		
943	Valores recebidos em garantia			942		
944	Empréstimo de títulos			943		
945	Operações CDS			944		
	<b>TOTAL</b>	0	0	<b>TOTAL</b>	0	0
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>	0	0	<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>	0	0
	Contas de Contrapartida			Contas de Contrapartida		
99				99		

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

*Helena Almeida*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE GESTORA



*Confúcio R. do Valle, Lda*





## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRAL

BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de

Obrigações de Taxa Fixa

(valores em euros)

Página 1

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	PERÍODO		PERÍODO	
	2010		2009	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
<b>RECEBIMENTOS:</b>				
Subscrição de unidades de participação				
<b>PAGAMENTOS:</b>				
Resgates de unidades de participação	5.400.679			
Rendimentos pagos aos participantes				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		(5.400.679)		
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>				
<b>RECEBIMENTOS:</b>				
Venda de títulos e outros activos	12.296.722			
Reembolso de títulos e outros activos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros activos	395.087			
Juros e proveitos similares recebidos				
Vendas de títulos e out activ c/ acordo de recompra				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
<b>PAGAMENTOS:</b>				
Compra de títulos e outros activos	6.984.007			
Subscrição de unidades de participação noutros OIC				
Juros e custos similares pagos	165.887			
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Comissões de Bolsa suportadas				
Comissões de corretagem				
Outras taxas e comissões	98			
Outros pagamentos relacionados com a carteira				
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>		5.541.817		
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
<b>RECEBIMENTOS:</b>				
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas				
<b>PAGAMENTOS:</b>				
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas				
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		0		

Ji  
Phc  
MA.



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRAL

BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de

Obrigações de Taxa Fixa

(valores em euros)

Página 2

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	PERÍODO		PERÍODO	
	2010		2009	
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>				
<b>RECEBIMENTOS:</b>				
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários		110		
Juros de certificados de depósito				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
Outros recebimentos correntes				
<b>PAGAMENTOS:</b>				
Comissão de gestão		33.500		
Comissão de depósito		5.154		
Comissão de garantia				
Despesas com crédito vencido				
Juros devedores de depósitos bancários		88		
Compras com acordo de revenda				
Imposto e taxas		6.082		
Taxa de Supervisão		812		
Auditoria		2.400		
Outros pagamentos correntes				
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(47.926)</b>		
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
<b>RECEBIMENTOS:</b>				
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores				
Recuperação de incobráveis				
Outros recebimentos de operações eventuais				
<b>PAGAMENTOS:</b>				
Perdas extraordinários				
Perdas imputáveis a exercícios anteriores				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período... (A)</b>		<b>93.213</b>		
<b>Disponibilidades no início do período... (B)</b>		<b>25.470</b>		
<b>Disponibilidades no fim do período... (C) = (B) + (A)</b>		<b>118.683</b>		

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

*Paula Almeida*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE GESTORA

*Carla Faria Pedro Albo e Cast*



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 30 DE JUNHO DE 2010**

**BANIF EURO CRÉDITO  
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**

*Nota Introdutória*

O Banif Euro Crédito – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa, adiante designado por Banif Euro Crédito, Fundo ou OIC, é um fundo que investe predominantemente em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro, gerido pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA.. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de Abril de 2009, iniciou a sua actividade em 22 de Junho de 2009 e vencimento será em 19 de Setembro de 2012.

*Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas*

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas do Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, Regulamento da CMVM n.º 16/2003 – Contabilidade dos Organismos de Investimento Colectivo, tendo em atenção as normas emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização diária dos custos e proveitos.

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, estes são registados pelo valor de aquisição, sendo valorizados de acordo com as regras estabelecidas no prospecto completo do fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

As notas omissas no presente anexo não são aplicáveis. Os valores encontram-se expressos em Euros.

Phc  
J  
MA.



### Nota 1 – Variação do Valor Global Líquido do OIC e das Unidades de participação

Discriminação das variações ocorridas durante o exercício no valor líquido global e unitário do OIC, bem como das unidades de participação:

Descrição	Nº Início	Subscrição	Resgates	Dist. Res.	Outros	Res. Per.	Nº Fim
Valor base	12.278.670		5.145.635				7.133.035
Diferença p/ Valor Base	10.242		255.044				(244.802)
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados					547.456		547.456
Resultados do período	547.456				(547.456)	(196.483)	(196.483)
SOMA	12.836.368	0	5.400.679	0	0	(196.483)	7.239.206
Nº de unidades participação	2.455.734		1.029.127				1.426.607
Valor unidade participação	5,2271		5,2478				5,0744

A 30 de Junho de 2010 a divisão dos participantes do fundo era a seguinte:

	Nº
UPs ≥ 25%	1
10% ≤ Ups < 25%	2
5% ≤ Ups < 10%	5
2% ≤ Ups < 5%	
0,5% ≤ Ups < 2%	7
Ups < 0,5%	30

Embora o Fundo não apresente uma dispersão de 25% das suas unidades de participação por um mínimo de 100 participantes, é nossa expectativa que, no contexto actual dos mercados financeiros, o disposto no art. 14º do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de Outubro não venha a ser aplicado.

PHC  
J  
M.



O OIC apresentou a seguinte evolução:

		VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2010				
	Jan	12.831.549	5,2251	2.455.734
	Fev	12.843.493	5,2300	2.455.734
	Mar	7.504.038	5,2596	1.426.724
	Abr	7.329.873	5,1376	1.426.724
	Mai	7.307.871	5,1226	1.426.607
	Jun	7.239.206	5,0744	1.426.607

**Nota 3 – Inventário da carteira de títulos**

A 30 de Junho de 2010, a carteira de títulos do Fundo decompõem-se da seguinte forma:

PAC  
CJ  
M9.



INVENTÁRIO DA CARTEIRA  
em 30 de Junho de 2010

Banif Euro Crédito

(Valores em EURO)

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
1.3 - Merc de bolsa de Estado Membro da UE						
1.3.3 - Obrigações diversas						
BCPPL Float 02/13	442 882		-48 007	394 875	543	395 418
BCPPL Float 03/13	89 000		-1 000	88 000	14	88 014
Telecom Italia 12-10	328 565	8 510		337 075	230	337 305
CXGD 4.375% 13/05/13	352 100		-4 039	348 061	1 645	349 706
BESPL Float 02/13	579 823		-51 823	528 000	802	528 802
BPLN 4.5% 11/12	319 800		-2 490	317 311	7 533	324 843
SANTAN 3.75% 06/12	98 820	791		99 611	140	99 751
Lloyds Float 13	249 263		-3 263	246 000	65	246 065
ABBAY Float 20/06/12	217 502	5 612		223 114	42	223 156
MS FLOAT 20/07/12	316 765	16 190		332 955	529	333 484
Goldman Sachs 02/13	91 810	2 327		94 137	124	94 261
GS Float 10/04/12	185 398	4 938		190 336	357	190 693
BAC Float 06/29/12	315 035	23 009		338 044	8	338 052
AIB 4.50% 10/01/12	251 000		-14 960	236 040	6 825	242 865
PORTEL 6% 04/30/13	636 862		-12 176	624 686	4 811	629 497
HBOS 6.125% 02/13	376 800	30 636		407 436	7 840	415 276
St Gobain Flt.04/12	95 500	2 850		98 350	158	98 508
FIAT 9% 07/30/12	308 460		-5 648	302 813	19 002	321 815
BANSAB 4.375% 05/12	198 370	1 318		199 688	767	200 455
BKIR 4.625 04/13	253 123		-12 793	240 330	2 129	242 459
BPIM Float 09/12	240 625	2 083		242 708	15	242 723
AYTCED 5.25% 06/12	310 320		-3 210	307 110	104	307 214
GEFloat 05/25/12	298 544	15 517		314 061	196	314 257
MTNA 8.25% 03/06//13	335 037		-3 077	331 961	1 494	333 454
OTE 5% 08/05/13	282 543		-19 753	262 790	10 083	272 873
Sub-Total:	7 173 946	113 780	-182 236	7 105 489	65 455	7 170 944
<b>Total</b>	<b>7 173 946</b>	<b>113 780</b>	<b>-182 236</b>	<b>7 105 489</b>	<b>65 455</b>	<b>7 170 944</b>

Phc  
J.F.  
M.M.



#### Discriminação da liquidez do OIC:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Caixa				
Depósitos à ordem	25.469			118.683
Depósitos a prazo e com pré-aviso				
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
<b>Total</b>	<b>25.469</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>118.683</b>

#### *Nota 4 – Critérios de valorização dos activos do OIC*

##### Momento de referência da valorização

- O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
- O momento de referência para determinação dos preços e da composição da carteira do Fundo ocorre às dezassete horas, hora de Portugal Continental.
- Todas as operações realizadas no dia serão englobadas para efeitos da composição da carteira.

##### Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

- A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base no último preço conhecido no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por não ser considerada representativa, será feita com base na última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores relativamente ao dia a que se refere a valorização.
- Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado

PMC  
C.J.  
M.A.



- regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- as ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Gestora.
- c) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, pelo que esta será efectuada utilizando os seguintes critérios:
- as ofertas de compra firmes ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Gestora e ainda na impossibilidade de obtenção destes, os modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, nomeadamente através do modelo dos cash-flows descontados.
- d) Tratando-se de obrigações em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a Entidade Gestora adoptar critérios que tenham por base a avaliação de valores mobiliários da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- e) As unidades de participação de fundos de investimento são avaliadas à cotação de fecho ou referência em que as UP's se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado mais representativo, tendo em consideração o preço, a frequência e a regularidade das transacções ou, se aplicável, ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade gestora.

### **Nota 12 – Exposição ao risco de taxa de juro**

A presente nota expressa o total de activos com taxa de juro fixa, bem como as operações extrapatrimoniais realizadas para cobertura do risco da taxa de juro, com referência a 30 de Junho de 2010:

Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extra-Patrimoniais				Saldo	
		FRA	Swaps	Futuros			Opções
				Pos Compradas	Pos Vendidas		
0 a 12 meses							
13 a 24 meses	3.415.046					3.415.046	
25 a 36 meses	262.790					262.790	
37 a 48 meses							
mais de 48 meses							

Pnc  
J  
MA





### **Nota 15 – Custos imputados ao OIC**

Os custos imputados ao OIC, discriminam-se da seguinte forma:

CUSTOS	VALOR	% VLGF (*)
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	30.291	0,32
Componente Variável	0	0,00
Comissões de Depósito	4.660	0,05
Taxa de Supervisão	741	0,01
Custos de Auditoria	1.200	0,01
Outros Custos	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.892</b>	
<b>TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)</b>		<b>0,39</b>

(\*) Média relativa ao período de referência

### **Nota 17 – Outras informações**

Não se verificou qualquer pagamento ao fundo e a participantes de carácter compensatório, decorrente da aplicação do disposto no artigo 46.º do regulamento n.º 15/2003 da CMVM.

**TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS**

*Marta Almeida*

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SOCIEDADE GESTORA**

*António*

*Pedro Alb e Cost*

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do n.º 1 do artigo 43.º e do n.º 2 do artigo 67.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (Decreto-Lei n.º 252/03, de 17 de Outubro), apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do semestre findo a 30 de Junho de 2010, do Fundo de Investimento Mobiliário **BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**, gerido pela entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de € 7 289 696 e um total de capital do fundo de € 7 239 206, incluindo um resultado líquido negativo de € 196 483), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data, e no correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos fundos de investimento mobiliário; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo; (iii) a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo (em especial no que se

refere a valores não cotados em mercado regulamentado e a derivados negociados fora de mercado regulamentado); (iv) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; (v) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do Fundo; (vi) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (vii) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (viii) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário **BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**, gerido pela entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de Junho de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do semestre findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 31 de Agosto de 2010



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de  
BDO & Associados - SROC